



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1183 - 17 de Novembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.546, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.546, de 08 de novembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento
Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

A PREFEITA de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no
Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS=79.900,00**
(Setenta e nove mil e novecentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões)
Orçamentária(s):

50- FUNDO

50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0501	RS	4.800,00
18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0799	RS	4.300,00
18.122.0018.2001.4.4.90.52.00.00.00.0501	RS	5.000,00
04.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.0704	RS	20.000,00
18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0501	RS	8.000,00
18.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.0501	RS	8.000,00
18.541.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0501	RS	9.900,00
18.541.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.0501	RS	19.900,00
Total da Suplementação:	RS	79.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos
provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº.
43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO

50.05- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0018.2001.3.3.90.14.00.00.00.0501	RS	4.800,00
18.122.0018.2001.3.3.90.36.00.00.00.0799	RS	4.300,00
18.122.0018.2001.3.3.90.92.00.00.00.0501	RS	5.000,00
04.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.0704	RS	20.000,00
18.541.0018.2086.3.3.90.14.00.00.00.0501	RS	9.900,00
18.541.0018.2086.3.3.90.31.00.00.00.0501	RS	8.000,00
18.541.0018.2086.3.3.90.35.00.00.00.0501	RS	8.000,00
18.541.0018.2086.3.3.90.36.00.00.00.0501	RS	19.900,00
Total da Anulação :	RS	79.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

PATRICIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal em Exercício

Replicado por Inocorrção

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de
12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433
RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em
cumprimento ao que estabelece Lei Municipal
Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo
18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de
maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo
relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4102	DELMAR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	0087/2022	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488

PORTARIA Nº 488/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de
12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433
RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em
cumprimento ao que estabelece Lei Municipal
Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo
18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de
maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo
relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4101	GILVAN MELO DA SILVA	7192/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489

PORTARIA Nº 489/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de
12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433
RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em
cumprimento ao que estabelece Lei Municipal
Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo
18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de
maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo
relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4114	JORGE CAMILO MAULAZ	7226/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490

PORTARIA Nº 490/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de
12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433
RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em
cumprimento ao que estabelece Lei Municipal
Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo
18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de
maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo
relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3407	FRANCISCO SIQUEIRA MONTEIRO	7489/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



PORTARIA Nº 491

PORTARIA Nº 491/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4118	JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES	1783/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492

PORTARIA Nº 492/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4122	VALERIA CRISTINA DE MORAES	0072/2021	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493

PORTARIA Nº 493/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4119	JAIME REIS OTILIO	7292/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 494

PORTARIA Nº 494/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	7332/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495

PORTARIA Nº 495/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4098	ROSANGELA DE ALMEIDA	7261/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 028

ERRATA Nº 028/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº469 de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022

LEIA-SE:

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	12/11/2022
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	12/11/2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0341

PORTARIA Nº0341/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 378 de 21 de Junho de 2022, em conformidade com o art.6º, incisos I, II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2022, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. PEDRO ROBERTO AGUIAR RODRIGUES**, Matr.673, na função de Fiscal, Classe Especial, Padrão II, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$10.904,13**(Dez mil, novecentos e quatro reais e treze centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.859,47 (Três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei nº2.518/2022);
b)R\$2.508,66 (Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91);
c)R\$4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente a Produtividade, base legal (Lei nº986/1995).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 0342

PORTARIA Nº0342/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 392 de 30 de Junho de 2022, em conformidade com o art.3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2022, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. RENATO MAIA CARDOSO**, Matr.1082, na função de Fiscal, Classe Especial, Padrão II, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$10.904,14**(Dez mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.859,48 (Três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei nº2.518/2022);
b)R\$2.508,66 (Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91);
c)R\$4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente a Produtividade, base legal (Lei nº986/1995).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 0349

PORTARIA Nº0349/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LÍDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO**, para responder pela Controladoria Geral do Município, no período de 11/11 a 30/11/2022, por motivo de férias da Titular senhora **LUÍZA VIEIRA DE FARIA-** Controladora Geral do Município

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 0350

PORTARIA Nº0350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.739 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1- DESTITUIR, o Senhor **RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - F.M.H.I.S., a partir de 01 de Novembro de 2022.

2- DESIGNAR, a Senhora **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - F.M.H.I.S., a partir de 01 de Novembro de 2022.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRÍCIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal

gov.br/combateades

DISQUE SAÚDE 136

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
Refleta. Converse com sua família.
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



DENGUE MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 477 - 17 de Novembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1183

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras
de Macacu.

X

B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Construção de Cobertura na sede da
Guarda Municipal, localizada à RJ-116, KM 39
– Vila Olímpica, bairro Betel, neste Município.

PRAZO DO ADITAMENTO: 30 (trinta)
dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II
e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 003/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação,
senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente pela Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores e à vista do Parecer conclusivo
exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação,
nestes termos:

Processo Administrativo: 624/2022

Convite: 003/2022

Modalidade: Convite

Data da Homologação: 08/11/2022

Objeto: Contratação de empresa
especializada para ampliação do
Almoxarifado da Secretaria Municipal de
Educação, localizado na Rua Osvaldo
Marques, nº 70 – Campo do Prado –
Cachoeiras de Macacu/RJ – com a
Construção de Sala Administrativa.

Fornecedor: JHB DE CARVALHO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
LTDA.

Valor Global: R\$ 325.946,27 (trezentos
e vinte e cinco mil, novecentos e
quarenta e seis reais e vinte e sete
centavos).

Cachoeiras de Macacu, 08 de novembro de
2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022.
Proc. Adm. nº 3007/2022.

**DATA DE ABERTURA: 29 de NOVEMBRO DE
2022.**

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A
SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL**

O Edital completo para apreciação e retirada
encontra-se disponível na sede Prefeitura
Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ –
localizada à Rua Osvaldo Aranha nº 06, Centro
Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o
fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4,
carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às
16:00 horas ou através de solicitação de
retirada pelo endereço eletrônico:
compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de novembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

EXTRATO CONTRATUAL	
Nº 015/2022	
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
CACH. DE MACACU-RJ	
X	
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos biomédicos eletromédicos, através de serviços especializados de engenharia clínica, consultoria, treinamento, teste de segurança elétrica, qualificação térmica e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais e com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades das unidades de saúde.</p>	
<p>VALOR TOTAL: R\$ 740.999,96 (setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).</p>	
<p>FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme prestação do serviço.</p>	
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.</p>	
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 031/2022 – Proc. Adm. nº 1029/2021.</p>	
<p>Cachoeiras de Macacu, 07 de outubro de 2022.</p>	
<p>Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário (a) Municipal de Saúde Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde</p>	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022								
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS								
X								
LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
<p>OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para curativos para o tratamento de lesões crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com úlceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta uma das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.</p>								
<p>FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.</p>								
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.</p>								
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.</p>								
<p>DA EMPRESA REGISTRADA</p>								
<p>O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):</p>								
<p>Fornecedor: LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.595.806/0001-06 Endereço: Av. Silva Jardim, nº 24, Reginópolis, Silva Jardim/RJ CEP: 28.820-000 Fone/Fax: 22-2668-2507 Contato: Luciana da Conceição</p>								
Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada	QUANT. MÍNIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Graxo essencial - Contendo triglicérides de cadeia média (T.C.M), vitaminas A e E e Lecitina de soja	frasco com 200mL	1980	150	700	DERMAE X	RS 9,17	RS 18.156,60
RS 18.156,60								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022							
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS							
X							
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS							
<p>OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material para uso do Programa Saúde da mulher – Planejamento Reprodutivo do município de Cachoeiras de Macacu, com intuito de promover melhorias no Processo de promoção e prevenção em saúde, com validade até 17/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0306/2022.</p>							
<p>FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.</p>							
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.</p>							
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0306/2022.</p>							
<p>DA EMPRESA REGISTRADA</p>							
<p>O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):</p>							
<p>Fornecedor: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS CNPJ: 05.622.647/0001-79 Endereço: Rua Sete de Setembro, loja 51 – Papucala – Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28.695-000 Fone/Fax: (21) 2745-0529 Contato: DANIEL JOSÉ ALMEIDA</p>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANT. MÍNIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projektor Led 1280x720 Hd 3500 led Multimídia Hdmi 16p - IMP Descrição do produto: Tecnologia de projeção: LCD. Brilho: 3500. Resolução Padrão: 1280*720. Valor de brilho uniforme: 98%Contraste Padrão: 3000:1Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas. Distância de projeção: 30-170 inches. Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue. Fonte de Luz: total de energia (W): 70W. Porta de entrada: USB * 2 / HD / AV / VGA / HDMI. Conexão Sem Fio Wifi: Yes. Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multi camada. Tela de proporção: 4: 3/16: 9Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa. Ruído de trabalho (db): menos de 25dBVelocidade de inicialização: inicialização rápida de 3 segundos, Fonte de energia: 100V-260V (± 10%), 50 / 60Hz	1	1	1	Unic T6	RS 4.099,00	RS 4.099,00
2	* Notebook Processador de 11ª geração, 2.40GHz - 4.20GHz, memória cache do processador 8 MB, memória RAM 8 GB, sistema operacional Windows 11, tela HD de 15.6", resolução Full HD., placa de vídeo integrada, conexões - Micro SD - 2 USB-A - 1 Security Slot - 1 Lan 1 HDMI - 1 USB-C 1 áudio, conectividade wifi- Bluetooth V5.1, com webcam, som HD audio	1	1	1	Acer	RS 4.389,00	RS 4.389,00
3	Pendrive 128 GB Sistema operacional: Windows XP/7/8/10+; Mac OS X 10.5+; Capacidade: 128GB	3	1	3	Kingston	RS 120,00	RS 360,00
TOTAL: R\$8.848,00							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR							

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022								
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS								
X								
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA								
<p>OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para curativos para o tratamento de lesões crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com úlceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta uma das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.</p>								
<p>FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.</p>								
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.</p>								
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.</p>								
<p>DA EMPRESA REGISTRADA</p>								
<p>O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):</p>								
<p>Fornecedor: DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.326.125/0001-02 Endereço: Rua Galvão, 148, Loja 136, Bloco 3, Barreto, Niterói/RJ CEP: 24.110-260 Fone/Fax: 21-3587-1288 Contato: Jorge Pereira de Almeida</p>								
Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada	QUANT. MÍNIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Solução de Irrigação de Feridas Picisana Polihexanida PHMB - Composição, há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8 % de água purificada.	frasco com 350mL	1080	50	400	DBS	RS 49,90	RS 53.892,00
4	Placa de alginato de cálcio e prata - Tamanho 10x10cm, embalagem individual e estéril.	placa	4200	350	2000	VITA MEDICAL	RS 26,20	RS 110.040,00
TOTAL: R\$ 163.932,00								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022								
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS								
X								
PRATICA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
<p>OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para curativos para o tratamento de lesões crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com úlceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta uma das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.</p>								
<p>FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.</p>								
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.</p>								
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.</p>								
<p>DA EMPRESA REGISTRADA</p>								
<p>O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):</p>								
<p>Fornecedor: PRATICA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.161.681/0001-09 Endereço: Rua da Conceição, nº 125, Sala 1303, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-085 Fone/Fax: 21-2719-9918 Contato: Fabio Berriel Coelho</p>								
Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada	QUANT. MÍNIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Hidrogel com alginato. Água purificada, propilenoglicol, tricisteamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carbimetilcelulose.	bisnaga com 25g	1800	150	600	CASEX	RS 19,10	RS 34.380,00
RS 34.380,00								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022								
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS								
X								
ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
<p>OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para curativos para o tratamento de lesões crônicas de pacientes atendidos na rede e principalmente pacientes diabéticos com úlceras em grau I, II, III e IV. Sendo esta uma das Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT), com validade até 07/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0676/2021.</p>								
<p>FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.</p>								
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.</p>								
<p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0676/2021.</p>								
<p>DA EMPRESA REGISTRADA</p>								
<p>O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):</p>								
<p>Fornecedor: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.042.708/0001-57 Endereço: Rua Ferreira Cardoso, nº 90-A, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.050-470 Fone/Fax: 21-2228-3737 Contato: Paulo Henrique da Silva Costa</p>								
Item	Insumo de Curativo	Unidade	Quant. solicitada	QUANT. MÍNIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Gaze de rayon - Tamanho 7,5x15cm. Gaze embebida em óleo a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicérides de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copoalha e Melaleuca, embalagem individual e estéril.	unidade	3000	250	1.500	AGE	RS 5,60	RS 16.800,00
RS 16.800,00								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								





NÃO SE CALE
Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA BOA SORTE DA RIBEIRA LTDA.-ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, com validade até 17/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0176 de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0176 de 2022.

DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: DROGARIA BOA SORTE DA RIBEIRA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Naotaro Kawae, nº 35, loja 6, Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ
CNPJ: 43.810.883/0001-08
TELEFONE: 21-3900-7256
CONTATO: Bernardo Pagliasse Busquet
CPF: 159.717.687-78

Item	Medicamento	Unidade	Total solicitado	QUANT. MINIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	Marca	Valor unitário	Valor total
4	FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS COM LACTOSE. Lata contendo entre 800g - Fórmula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisada, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL PEPTI, ALTHERA	LATA 800G	900	50	200	PEPIT	RS 91,45	RS 82.305,00
6	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Lata com 800g - Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN A.R., ENFAMIL A.R. PREMIUM, APTAMIL A.R.	LATA 800G	180	12	36	NAN AR	RS 55,59	RS 10.006,20
11	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g - Fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL S.L., Enfamil O LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE	LATA 400G	180	12	36	APTAMIL SL	RS 59,99	RS 10.798,20
13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG Fralda descartável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elástico, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso de 11kg a 15kg - AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares.	UNIDADE	7200	400	1200	PERSONALIDADE	RS 0,92	RS 6.624,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G Fralda descartável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elástico, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso de 8kg a 11kg - AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares.	UNIDADE	4200	400	1000	PERSONALIDADE	RS 0,79	RS 3.318,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P Fralda descartável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elástico, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso até 5kg - AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares.	UNIDADE	3000	250	750	PERSONALIDADE	RS 0,54	RS 1.620,00
			TOTAL: RS 114.671,40					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA MACACU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, com validade até 17/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0176 de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0176 de 2022.

DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: DROGARIA MACACU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 081, CENTRO, CACHOIRAS DE MACACU/RJ
CNPJ: 11.617.468/0001-46
TELEFONE:
CONTATO: Julio Cesar Barros Barbosa
CPF: 087.191.497-27

Item	Medicamento	Unidade	TOTAL SOLICITADO	QUANT. MINIMA POR PEDIDO	QUANT. MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR DE AMINOÁCIDO LIVRES - Lata com 400g - Fórmula infantil para lactentes, não alergênica, formulada para necessidades dietotróficas específicas, com restrição de lactose, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Exemplo de produtos: NEOCATE, PURAMINO, ALFAMINO	LATA 400G	840	40	250	NEOCATE	RS 92,89	RS 78.027,60
5	FÓRMULA PARCIALMENTE HIDROLISADA. Lata com 800g. Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 0 a 6 meses, hipoalergênica avançada, rica em DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Exemplo de produtos: Nan HA, Aptamil HA, NAN sensitive, Gentlease, Aptamil active ou Similac sensitive.	LATA 800G	180	12	36	APTAMIL HA	RS 100,22	RS 18.039,60
8	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2.	LATA 800G	360	30	90	APTAMIL 2	RS 21,19	RS 7.628,40
9	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Fórmula infantil de seguimento para Lactentes e crianças de primeira infância A PARTIR DOS 10 MESES DE VIDA, COM DHA E PREBIOTICOS COM PROTEÍNAS LACTEAS, LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. NAO CONTEM GLUTEN. Exemplo de produtos: APTAMIL 3, NAN 3	LATA 800G	300	30	90	APTAMIL 3	RS 43,89	RS 13.167,00
10	FÓRMULA HIPERCALÓRICA - Lata com 400g - Dieta Enteral/oral nutricionalmente completa líquida para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com símia oferta proteica, com LCPafas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Osmolaridade 320 a 377 mOsm/L. Isenta de sacarose e glúten. Exemplo de produtos: INFATRINI	LATA 400G	240	20	60	INFATRINI	RS 106,39	RS 25.533,60
12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG Fralda descartável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elástico, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso acima de 15kg - AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares	UNIDADE	3000	250	750	ABY WYLLY	RS 1,19	RS 3.570,00

Item	Medicamento	Unidade	Total	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	Marca	Valor unitário	Valor total
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M Fralda descartável de uso infantil, antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios elástico, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Peso de 5kg a 8kg - AS ENTREGAS DEVERÃO OCORREM EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Exemplo de produtos: Pampers, Personalidade Baby, Huggies, Pompom ou similares.	UNIDADE	4200	400	1000	BABI WILLY	RS 0,72	RS 3.024,00
			TOTAL: RS 148.990,20					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO PEDIÁTRICO, com validade até 17/10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0176 de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0176 de 2022.

DA EMPRESA REGISTRADA
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA
Endereço: Av. Gov. Roberto Silveira, nº 284, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ
CNPJ: 28.882.223/0001-49
CEP: 28.2680-000
Fone/Fax: 2649-2746
Contato: Dilmar Pinto Barroso
C.P.F.: 112.651.087-49

Item	Medicamento	Unidade	Total solicitado	QUANT. MINIMA Por pedido	QUANT. MÁXIMA Por pedido	Marca	Valor unitário	Valor total
2	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - Lata com 850g - Fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isenta de lactose e glúten. Exemplo de produtos: PEDIASURE FORTINI, NUTREN JR	LATA 850G	240	40	80	FORTINI	RS 103,97	RS 24.952,80
3	FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS SEM LACTOSE. Lata contendo entre 400g - Fórmula infantil para lactentes semi-elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com TCM e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: ALFARÉ, PREGOMIN PEPTI, PREGESTIMIL, NUTRAMIGEN	LATA 400G	240	20	60	PREGOSIN PEPTI	RS 159,10	RS 38.184,00
7	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Lata com 800g - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 1, NESTOGENO 1, MILUPA 1, NAN 1	LATA 800G	240	20	60	NESTOGENO 1	RS 41,20	RS 9.888,00
			TOTAL: RS 73.024,80					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR								

